SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 064/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAIRTON WEGMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na localidade de Entrada Cerro da Mula, neste Município, CPF nº 686.068.770-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA**.,, situada a Rua 5 de Junho, nº 13, bairro centro, cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.899/0001-08, representada por seu representante legal, Sr. **ORNÉLIO JANTSCH** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo de Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 005/2016**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2016,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo ao instrumento de contrato tem por objeto o acréscimo de 6,0099% sobre a contratação de empresa para execução das obras de fechamento do Ginásio Poliesportivo de Linha Almeida, no Município de Sinimbu, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, de acordo com o ***pedido de acréscimo*** anexo ao processo, conforme previsto no art. 65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 21-06-1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O CONTRATANTE pagará pelo objeto do presente contrato o valor total de **R$ 5.923,37** (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), sendo o valor de R$ 4.146,36 correspondente a materiais e o valor de R$ 1.777,01 referente à mão-de-obra, conforme planilha orçamentária anexa ao processo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 17 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Clairton Wegmann
Contratante

CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA
Ornélio Jantsch
Contratada

Giovane Dolejal Zanetti
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Adílson Hirsch
CPF nº 695.801.540-15

Kurt Martin Jaeger
CPF nº 695.806.770-34

Este termo aditivo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 17/11/2016.

Assessor (a) Jurídico (a)